

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DE 05 DE MAIO DE 2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS
ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO
DA PANDEMIA DA COVID-19 1º SEMESTRE 2021**

Processo: 23223.002021/2021-83

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e a Diretor(a) do *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a PRORROGAÇÃO da vigência do pagamento do Atendimento de Manutenção Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2021, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, observando o MEMORANDO ELETRONICO Nº 6/2022-REITORIA e as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital:

Art. 1º Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”.

Art. 2º Em atenção ao inciso I do art.1º do Edital nº 02/2021, para efeitos do pagamento de mais duas parcelas do atendimento de Manutenção Emergencial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, prorroga-se a vigência do referido atendimento do Edital original para os meses **de abril e maio de 2022**.

Claudia Valério Gávio Coura
Diretora-geral do *campus* Juiz de Fora

André Diniz de Oliveira
Reitor do IF Sudeste MG